



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2010

Súmula: Referenda Convênio de
Cooperação Financeira que entre si
celebram o Município de Castro e a
Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 041/2010, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniente repassará mensalmente à Conveniada, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será suportado pela seguinte dotação orçamentária: 08 003 08.243.008-6007 3350.43.00.00 – Fonte de Recurso: 53880 – Código Reduzido: 39560, com a finalidade de Subvenção Social para auxílio na aquisição de equipamentos de informática, material didático e de expediente, conforme Projeto devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº 03/2010, projeto este que será desenvolvido na Casa da Criança e do Adolescente e, destina-se ao ensino profissionalizante à crianças e adolescentes que se encontram, em vulnerabilidade social, tudo segundo o protocolado sob nº 254/2010, de 28 de Julho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Agosto de 2010.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

PUBLICADO EM
13/08/2010 no jornal

Bol. M. nº 233